



PORTARIA Nº 5407/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando:

- a) pedido da Servidora Pública Municipal a Srta. Ana Lucia da Fonseca, lotada no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do requerimento protocolado sob nº 140/2019; datado de 04 de fevereiro de 2019.
- b) previsão contida na Lei Complementar nº 02/98, de 20 de abril de 1998, - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, fundamentada com a Lei Municipal nº 216/2003 de 31 de março de 2003.

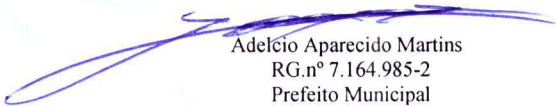
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 08 de abril de 2019, licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos à servidora Pública Municipal Srta. Ana Lucia da Fonseca, RG nº 46.258.379-X SSP SP e do CPF nº 383.246.658-46, lotada no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com prejuízos de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de fevereiro de 2019.


Adelcio Aparecido Martins
RG nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal